



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1800/2024

**Prorroga prazo de funcionamento da
Comissão Parlamentar de Inquérito
criada pelo Decreto Legislativo nº
1774/22.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Decreto Legislativo nº 1774, de 31 de março de 2022, para apurar possíveis irregularidades na prestação de serviços por parte da EDP-ES no Município de Vila Velha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Vila Velha, 08 de fevereiro de 2024


BRUNO LORENZUTTI
Presidente


JOEL RANGEL
1º Secretário


WELBER LUIZ DE SOUZA
2º Secretário